

FLEXIBILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL¹

Maria Nadir de Sales do Amaral Militão.²

RESUMO

Este artigo discute a atual política do governo para a educação profissional. Destaca primeiramente a importância dos organismos internacionais para a reforma, em especial, o Banco Mundial. Em seguida, assinala o aprofundamento da dualidade do sistema educacional vigente e a amplitude da reforma da educação profissional, com suas possíveis conseqüências.

RESUMÉE

Cet article discute l'actuelle politique du gouvernement pour l'éducation professionnelle. Détache premièrement l'importance des organismes internationaux pour la réforme, en spécial, la Banque Mondiale. Ensuite, présente l'approfondement de la dualité du système éducationnel en vigueur et l'amplitude de la réforme de l'éducation professionnelle, avec ses possibles conséquences.

INTRODUÇÃO

Este texto diz respeito à atual política do governo brasileiro para a educação profissional. Essa política foi expressa em um projeto de lei, um decreto e uma portaria.

Inicialmente, temos o Projeto de Lei 1603/96, que dispõe sobre a Educação Profissional e a organização da Rede Federal de Educação, gestado em parceria da Secretaria do Ensino Médio e Tecnológico-SEMTEC/MEC com a Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional-SEFOR/MTb. Com a aprovação da LDB nº 9.394/96, o referido PL 1603/96 foi retirado do

¹ Texto elaborado a partir da tese de doutorado da autora: "Novos Rumos para o Ensino Técnico: Impactos e Perspectivas. O Caso do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG". Pesquisa realizada com bolsa do CNPQ.

² Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Congresso e foi então regulamentada a nova política para a Educação Profissional através do Decreto 2.208/97. O nosso objetivo é analisar alguns aspectos da polêmica estabelecida em torno das referidas leis, que imprimem uma nova política para este setor.

Primeiramente, vejamos o que pretende o Governo, através de sua política para a educação profissional, celebrada entre o MEC e o MTb:

- democratização do ensino profissional pelo aumento do número de vagas.³
- ensino técnico desvinculado do segundo grau, sendo ministrado de forma seqüencial ou paralela ao ensino médio.
- flexibilidade da educação profissional, com a organização curricular do ensino técnico sendo feita através de módulos e cada módulo garantindo uma qualificação profissional ao aluno, dando-lhe o direito a um certificado de qualificação profissional.
- concentração das ações das Escolas Técnicas na oferta de cursos pós-secundários, isto é, aqueles que atenderão aos alunos egressos dos cursos acadêmicos de nível médio que desejem uma habilitação profissional para ingressar no mercado de trabalho. A idéia é flexibilizar entradas, saídas e retornos relativamente a esses cursos.
- parcerias com instituições especializadas, como o SENAI, SENAC; ONGs; organizações sindicais; empresas privadas, etc., para oferta de oportunidades de qualificação, requalificação e especialização.

O que contra-argumentam as Instituições Federais de Educação Tecnológica (IFETs), as suas representações sindicais e o que nossos estudos comprovaram:

- o Banco Mundial é a “matriz conceitual” para as reformas dos sistemas educacionais dos países em desenvolvimento.
- o financiamento dar-se-á através de parcerias, levando a uma progressiva desobrigação do Estado com as instituições públicas de ensino.
- comprometimento da autonomia de gestão administrativa das IFETs, através dos novos conselhos de ensino e administração. Comprometimento também da autonomia didático-pedagógica, submetendo-se à educação tecnológica aos interesses de setores privados.
- acirramento da dualidade do sistema educacional, com duas redes de ensino paralelas. Haverá uma elitização ao invés da democratização da educação profissional. A concepção de educação inerente à política compromete a qualidade da educação tecnológica, substituindo-a por treinamento, adestramento.

³ O Ministro da Educação Paulo Renato Souza, em pronunciamento à mídia, informou o lançamento de um programa de valorização do ensino técnico, (ano de 1997). A meta é passar de 100 mil formandos anuais para até 1 milhão em cinco anos.

- retrocesso na democratização das IFETs, em decorrência do autoritarismo do projeto.

- formação profissional para a empregabilidade e o “modelo da competência” (vínculo linear entre formação profissional e emprego) e para as certificações.

Destacamos a ação do Banco Mundial como financiador e formulador de políticas no âmbito sócio-econômico para os países em desenvolvimento e como implementador de um amplo conjunto de reformas estruturais, pautadas no credo neoliberal, de conformidade com o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

O BANCO MUNDIAL

O Banco Mundial tem sido apontado por diversos autores como a “matriz conceitual” para as políticas sócio-econômicas na maioria dos países em desenvolvimento. No Brasil, o financiamento e, em especial, a assessoria técnica do Banco têm influenciado e direcionado as políticas e reformas do seu sistema educacional.

Estudiosos das políticas do Banco Mundial, como Coraggio (1996), Lauglo (1997) e Bennell (1996), traçaram um panorama da ação desse banco no sistema educacional dos países em desenvolvimento. Destacamos os pontos relevantes da ação do órgão, ou suas “orientações”, assinalados por esses autores : o combate à pobreza através do acesso ao ensino fundamental (1ª a 8ª séries), considerado prioritário; diversificação do financiamento das instituições estatais (com parcerias) e incentivo à melhoria de seu desempenho (avaliação); fomento da oferta privada da educação (principalmente ensino profissionalizante e superior); promoção de maior diferenciação das instituições para atender mais flexivelmente às necessidades do mercado; melhoria da equidade, mediante subsídios à população carente.

Tradicionalmente, desde a sua criação, o Banco Mundial direcionou investimentos para a infra-estrutura e o crescimento econômico dos países em desenvolvimento e atualmente tem redirecionado esses investimentos para os setores sociais e para a reforma do conjunto das políticas sociais. Por que o Banco redirecionou o seu enfoque ? Por que a estruturação de políticas sociais dirigidas prioritariamente à pobreza ? Coraggio (1996) coloca essas questões e tende a compreendê-las no sentido de que o banco esteja procurando prevenir situações politicamente críticas que estariam pondo em risco a sustentação política do ajuste estrutural. E este ajuste estrutura pelo pensamento hegemônico, pretensamente “único”, é assumido

pelo Banco Mundial, pelo Fundo Monetário Internacional e pelos Bancos de Desenvolvimento, como a via segura para retomar o crescimento econômico em escala global e preservar o modelo vigente, sem muita tensão.

Essas parecem ser as intenções de fundo que vêm alavancando a miríade de políticas sociais nos países periféricos ou semi-periféricos, eufemisticamente chamados *em desenvolvimento*.

Para o Brasil,⁴ as “orientações” do Banco têm sido estruturantes e reveladoras desde o governo Collor, desde o “Plano Decenal de Educação para Todos” (Governo Itamar Franco), na aprovação da nova LDB nº 9.394/96, na PEC -233 (destaque para a autonomia universitária), na PEC - 173, que propõe para as universidades a forma jurídica de Organização Social Pública e não Estatal e no Decreto 2.208/97 - que dispõe sobre a educação profissional, mudanças que vêm se processando no Governo Fernando Henrique Cardoso. E são leis que vão dando uma outra formatação ao sistema educacional brasileiro, de conformidade com a Reforma do Estado. São mudanças feitas sem grande alarde, numa multiplicidade de PECs, Decretos-Lei e com tempo mínimo para a sociedade discuti-las, compreendê-las e muito menos para poder interferir em seus rumos.

Na prioridade da “educação para todos”, o que se percebe é uma clara indicação para um ensino fundamental focalizador para a maioria da população, possibilitando a esta clientela excluída instrução, mas não formação. É também uma política seletiva, não mais universalista, que aponta o interesse do Governo em garantir o ensino fundamental, desresponsabilizando-se quanto ao acesso a níveis superiores.

É esclarecedor o que diz o BID, quanto a sua estratégia e participação financeira e técnica na reforma do ensino técnico:

... 3.1 La estrategia del Banco en Brasil enfatiza: (i) el apoyo a la reforma y modernización del sector público Federal e sub-federal; (ii) apoyo a la apertura económica, en parte através de la modernización de los sectores productivos y e la rehabilitación de infraestructura de transporte; y (iii) disminución de la inequidad y pobreza via el mejoramiento de la eficiencia y focalización del gasto social. (BID, 1997, p. 10)⁵

A respeito das recomendações dos organismos internacionais, damos destaque a duas questões assinaladas por Singh. O autor, tomando por base

⁴ Cf. LEHER (1996); FONSECA (1996), apresentam estudos sobre o Banco Mundial e a Política Educacional Brasileira.

⁵ Documento retirado da Home Page do Inter-American Development Bank (BID). O documento trata da reforma do ensino técnico no Brasil, com um plano de financiamento entre o BID e Brasil, assim definido: (Brasil US\$ 200, 00 millones - 40%; BID US\$ 300, 00 millones - 60%; Total US\$ 500, 00 millones - 100%).

o Terceiro Mundo, em geral, e a Índia, em particular, afirma que convém refletir "... sobre a complexa relação existente entre educação, as qualificações e o crescimento econômico. Em geral, a relação entre essas variáveis é positiva, mas está muito distante de ser linear". (Singh, 1994 apud Ferretti, 1997, p. 25).

Concordamos com Ferretti (1997), quando chama a atenção quanto à sobrevalorização do sistema educacional para o desenvolvimento, obscurecendo-se outros fatores que têm influenciado de forma negativa a efetivação de um desenvolvimento sustentado, como: o enfraquecimento do Estado-nação, em função da globalização da economia, a posição do país no cenário das disputas político-econômico mundiais, entre elas as que dizem respeito às políticas protecionistas adotadas pelos países centrais; ausência de definição de uma política industrial compatível com nossa realidade; a ausência de uma política agrária efetiva e socialmente mais justa, etc.

Singh nos diz:

"... a maior ameaça à futura competitividade internacional dos países em desenvolvimento provém mais das recentes mudanças institucionais na economia mundial do que da revolução tecnológica em matéria de informática e comunicações". Essa afirmação é bem visualizada pela composição dos blocos econômicos e seus possíveis e constantes realinhamentos. Ainda, segundo esse autor, em função dos acordos internacionais recentes, os países industrializados: "... estão buscando e impondo uma maior 'reciprocidade' em função do que os países em vias de industrialização se vêm cada vez mais obrigados a permitir um maior acesso aos produtos dos países avançados, às multinacionais e às instituições financeiras estrangeiras". (Ferretti, 1997, p. 26-7 apud Singh, 1994, p. 205-6).

A cooperação financeira externa através dos organismos financeiros internacionais (Banco Mundial, FMI, BID) se processa através de certas condicionalidades. A principal dessas condicionalidades diz respeito ao ajuste estrutural dos países tidos como "sócios". Reformas estruturais de cunho liberal, "privativista" de abertura ao comércio externo e ortodoxa do ponto de vista monetário, devem ser aceitas e incorporadas por esses países. Essas políticas que têm se disseminado pela maioria dos países do planeta interessam ao capital internacional, globalizado.

Essas condicionalidades são visíveis através da celebração dos "convênios" ou "empréstimos" que entre si fazem os países tomadores de "créditos" e o Banco Mundial. No início da década de 70, os dois primeiros empréstimos concedidos ao Ministério da Educação privilegiavam o ensino profissionalizante, especialmente o de nível médio. Os empréstimos celebrados adequavam-se ao modelo desenvolvimentista do banco, no qual a

educação era considerada na ótica do capital humano, isto é, como fator direto para o crescimento industrial intensivo. (Fonseca: 1996)

Entretanto, no final da década de 70, o interesse do Banco direcionou-se para a educação primária, procurando garantir às massas um ensino mínimo e de baixo custo que as fizesse suportar os ajustes estruturais, sem muita tensão, objetivo do banco a que nos referimos anteriormente e que se intensificou na maioria dos países a partir da década de 80.

Para o Banco, os escassos recursos têm de ser utilizados de forma racional. Para tanto, nas suas novas “orientações” para concessão de empréstimos aos países “beneficiados”, há um descarte da educação profissional de nível médio regular e pública. Recomenda-se que este nível seja oferecido através de treinamentos, pela iniciativa privada e, quanto ao ensino superior, há uma clara “orientação” para a sua privatização. Portanto, com fundos escassos, os países devem realocar os recursos públicos da educação superior e técnica para a educação básica.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: A DUALIDADE E A AMPLITUDE DA REFORMA

Sabemos que, no país, formalmente, temos o sistema educacional unificado, embora, na prática, existam duas redes de ensino: a de educação geral, “propedêutica”, que supostamente conduz à universidade e outra voltada especificamente para o ensino técnico-profissional. Essa dualidade do sistema educacional foi sempre questionada por educadores comprometidos com uma educação integrada. Os vários movimentos em busca de uma educação pública, gratuita e integrada aproximaram as duas redes no plano jurídico formal.

Temos a Lei 5.692/71, considerada por Kuenzer (1996) correta quanto ao princípio de não haver duas redes, estabelecendo a profissionalização para todos no nível médio. Foi, entretanto, fadada ao fracasso, porque “...a forma não era condizente com as demandas do mercado, pois a profissionalização era ligeira e sem qualidade, mas o princípio estava adequado”. Essa lei ficou sendo conhecida como da “profissionalização compulsória”.

A nova legislação para a reforma do ensino profissionalizante (Decreto 2.208/97 e Portaria 646/97) prejudica todo o empenho e as lutas democráticas por uma educação integrada.

Projetos, Leis, Decretos, todo um conjunto de medidas jurídicas para o sistema educacional representa hoje uma concepção de Estado e de sociedade, nos marcos do neoliberalismo. Assim é que a vitória da LDB de Darcy Ribeiro, em confronto com a do Senador Cid Sabóia, representa a vitória da referida concepção, que está em acordo com as diretrizes e

orientações do Banco Mundial para a política educacional dos países em desenvolvimento.

O Governo busca a legitimação da reforma para a educação profissional através do diagnóstico que faz das IFETs, apontando-as como elitistas, de ensino caro, com um grau de abrangência reduzido (100 000 alunos/ano), mas com um ensino médio de boa qualidade, superior ao ensino propedêutico regular privado. Propõe a expansão da rede, com o discurso de flexibilização e de democratização. Entretanto em nossos estudos analisamos como essas palavras perdem o seu significado real, passando, na prática, a ter um significado contrário ao que se propõe.

E de que flexibilidade fala a legislação para a reforma da educação profissional?

... Essa flexibilidade na educação profissional seria operacionalizada, tal como previsto no projeto por: a) oferta curricular através de módulos, diversificados segundo diferentes qualificações e habilitações profissionais; b) oferta de uma formação profissional com o objetivo de formação do aluno para o exercício de atividades específicas no mercado de trabalho, independentemente da formação geral, c) possibilidade de o aluno cursar diferentes módulos em diferentes Instituições, para a composição do currículo pleno de uma dada habilitação profissional”.⁶

Portanto, na lei, a flexibilidade é compreendida pela forma pedagógica flexível de se direcionar esta educação, ou seja, no caso a modularização do ensino. A estrutura modularizada, como está no Decreto 2.208/97, banaliza a formação profissional pela separação entre o saber e o fazer. O conhecimento é separado em seus aspectos teóricos e práticos, resultando num conhecimento meramente instrucional, de menor qualidade.

O documento do BID é transparente quanto às diretrizes e estratégias a serem adotadas na política para a reforma da educação profissional:

... 1.5 Sobre la base de la LDB, y por conducto de un Decreto Presidencial, así como de decretos ministeriales conexos, a ser promulgados en el transcurso de este año (1997), el gobierno propone instrumentar su política de Reforma de Educación Profesional (REP). Entre otros aspectos, la REP introducirá la separación administrativa y curricular de los contenidos profesionalizantes de enseñanza media

⁶ Parecer do Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG) do CEFET-MG na Audiência Pública realizada em 23 de maio de 1996, no auditório do Campus 1 do CEFET-MG, em Belo Horizonte. Esse texto foi incorporado à Coletânea de Textos apresentados na referida Audiência Pública.

general, liberando a esta última para que se concentre en la enseñanza de destrezas cognitivas y competencias básicas en áreas de conocimiento acadêmico. Por otro lado, la REP permite la institucionalización de una educación profesional moderna vinculada com el mercado de trabajo que, entre otros, estimula el desarrollo de una educación profesionalizante post secundaria.

1.10 (...) para la educación profesional el Decreto Presidencial (DP) definirá lo siguiente: (i) tiene por objetivo mejorar permanentemente las habilidades y conocimientos de la población para el desarrollo de la vida productiva; (ii) se otorgará a tres niveles educativos: **básico** (independiente de escolaridad previa), **técnico** (concomitante o complementario a educación media) y **tecnológico** (superior)...

1.12 (...) Con la REP se **elimina** la actual educación profesional del sistema de educação general, y se crea un sistema separado de educación profesional... (BID, 1997, p. 2-5), (grifos nosso)

Essa longa citação expressa claramente questões centrais da política para a reforma da educação profissionalizante, que estão sendo implementadas, como: acirramento da dualidade do sistema, educação profissional vinculada ao mercado, fomento da educação profissional pós-secundária, três níveis para a educação profissional - básico, técnico, tecnológico- e separação da educação profissional do sistema de educação geral.

O mais temido pelas IFETs, que é a separação do ensino técnico do ensino propedêutico, espinha dorsal da política para a reforma, é expressa na palavra “elimina”, contida no documento do BID acima descrito, portanto retrocedendo a uma dualização do sistema educacional brasileiro, anterior à Lei 4024/61. As IFETs receberam, nos dois últimos meses de 1997, o documento “Programa de Reforma da Educação Profissional” (PROEP). Esse documento, oriundo da SEMTEC-MEC, é uma orientação às IFETs para prepararem o Plano de Implantação da Reforma.

No discurso do Secretário da SEMTEC-MEC e de outros representantes do MEC, pairam dúvidas a respeito da permanência do ensino propedêutico, com matrícula diferenciada do ensino técnico nas IFETs. Contudo, no documento do BID está clara a desativação gradativa desse ensino, agora confirmada pelo documento “PROEP”. Tudo indica que, devido à rejeição das IFETs quanto à política para a reforma da educação profissional, a SEMTEC/MEC tenha tentado contemporizar e ganhar tempo, até o momento da promulgação das leis que regulamentam a educação profissional e hoje lhe imprimem uma nova configuração jurídica.

O referido documento estabelece critérios para a habilitação ao PROEP das IFETs. Elas, de início, são consideradas pré-habilitadas, necessitando,

todavia, apresentar um Plano de Implantação da Reforma (PIR), conforme a Portaria nº 646/97, para serem habilitadas ao programa.

O PIR estabelece os indicadores de elegibilidade básica (informações de natureza legal), dentre os quais selecionamos:

“... **adesão** clara aos princípios e diretrizes do PROEP, mediante proposição sumária de **um modelo técnico-pedagógico** permeável à oferta de cursos de níveis diferenciados (básico, técnico e eventualmente tecnológico) e de um modelo de gestão flexível, ambos sintonizados com a nova estrutura da Educação Profissional, nos termos da Lei nº 9.394/96, do Decreto nº 2.208/97 e da Portaria nº 646/97;

- estratégias para a **desativação gradativa do ensino acadêmico** na Escola, com indicação quantitativa, ano a ano, de matrículas no propedêutico e no técnico;

- ações ou programas em andamento que estejam coerentes com os princípios da reforma (cursos especiais, parcerias celebradas, prestações de serviços, etc.), quantificando: **número de parcerias, pessoal capacitado diretamente com estas parcerias, receitas geradas e patrimônio incorporado à IFET como resultado destas parcerias;**

- estratégias diversificadas para **geração de receitas**”. (BRASIL, 1997)

Aprovado o PIR, a Instituição será autorizada a iniciar o processo de planejamento estratégico. O programa é, todo ele, convergente com uma concepção de educação e com uma lógica, conforme o que é prescrito pelas agências internacionais, em especial pelo Banco Mundial.

No documento base “Reforma do Ensino Técnico” (1996), no item articulação MEC/MTb, temos a definição do entendimento entre esses dois Ministérios, com três projetos, inicialmente, que se pretendem que sejam de grande alcance: a implantação de um Plano Nacional de Educação Profissional; a criação de uma rede de Centros de Educação Profissional e a formulação de uma política para o ensino médio. Todos esses projetos encontram-se em andamento: o primeiro com ações do MTb para qualificar e requalificar a população de 14 anos de idade ou mais; a SEMTEC tem produzido documentos explicitando a nova configuração para o ensino médio e para os Centros de Educação Profissional. Além destes três grandes projetos da política de educação profissional, temos o Decreto 2.208/97, que trata da reforma da educação profissional. O conjunto de todos estes

projetos compõe a política para a educação profissional, estando todos eles interligados e influenciando-se sobremaneira.

Segundo o documento do BID:

... 2.2 El proyecto busca:

a) crear una red de Centros de Educación Profesional (CPs), en calidad de **instituciones post secundarias no-universitarias**, al servicio de la comunidad y guiada **estrictamente por las necesidades del mercado laboral**;

i) promover que los CPs se tornen centros de referencia para los profesionales en su área, para las empresas, y para otras escuelas;

2.3 b) Transformación de las Escuelas Técnicas Federales en CPs (US\$150 millones). Este componente financiera los proyectos de creación de Centros de Educación Profesional en las escuelas existentes que cumplan con criterios de elegibilidad, los cuales obligarían a contar, entre otros, con una propuesta organizacional y técnico-pedagógica que se ajuste a los objetivos del programa". (BID, 1997, p.7-8)

Com o exposto, verificamos que a SEMTEC-MEC vem promovendo ações com vistas à concretização da reforma da educação profissional. Os critérios de elegibilidade, como modernização da gestão, sistemas de avaliação, adequação da infra-estrutura, formação de equipes, capacitação de recursos humanos, parâmetros curriculares, eliminação do ensino acadêmico, etc, estão contemplados no PROEP. Entretanto há uma distância muito grande entre a proposta pedagógica das IFETs e a política do atual governo para a educação profissional. As IFETs têm uma educação tecnológica que se diferencia de uma educação profissional simplesmente, não a excluindo. Para as IFETs, educação tecnológica não se reduz à técnica, mas contempla uma formação ampla, técnico-científica, em que o trabalhador habilitado para uma profissão estaria, ao mesmo tempo, apto a agir criticamente sobre o mundo do trabalho, com suas atuais transformações, como um sujeito que pensa e age. E é essa educação tecnológica que está sendo desmantelada pela atual política para a reforma da educação profissional.

BIBLIOGRAFIA

BENNELL, Paul. Educação "secundária" geral versus profissionalizante em países em desenvolvimento: Uma revisão das evidências das taxas de retorno. In: **Educação & Sociedade** - Centro de Estudos de Educação e Sociedade (Cedes), ano XVII, nº 55. Campinas: Papius, agosto/1996.

- BID. Inter-American Development Bank. **Reforma del Sector de Educación Profesional - Brasil**. 1997.
- BRASIL**. Decreto nº 2.208/97. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394/96.
- BRASIL**. Lei nº 9.394/96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL**. Projeto de Lei 1603/96. Dispõe sobre a Educação Profissional, a organização da Rede Federal de Educação Profissional.
- BRASIL**. Programa de Reforma da Educação Profissional (PROEP). SEMTEC-MEC. Brasília, setembro de 1997.
- BRASIL**. Portaria nº 646/97. Regulamenta a implantação do disposto nos arts 39 a 42 da Lei nº 9.394 e do Decreto nº 2.208/97.
- BRASIL**. Reforma do Ensino Técnico. MEC/MTb. Brasília, março de 1996.
- CEFET-MG. Parecer do Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG). In: **Coletânea de Textos da Audiência Pública - CEFET-MG**. Belo Horizonte, 23 de maio de 1996.
- CORAGGIO, José Luís. Propostas do Banco Mundial para a educação: sentido oculto ou problemas de concepção? In: DE TOMMASI, Lúvia; WARDE, Mirian Jorge; HADDAD, Sérgio. (Orgs). **O Banco Mundial e as Políticas Educacionais**. São Paulo: Cortez Editora; Ação Educativa e PUC/SP, 1996.
- FERRETTI, Celso João. **Questões Atuais da Formação Profissional no Brasil**. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Educação, PUC/SP, 1997.48p. (mimeo).
- FONSECA, Marília. O Banco Mundial e a Política Educacional Brasileira. Belo Horizonte: **Anais I CONED**, 1996.
- KUENZER, Acácia Zeneida. Globalização e Universidade: os impactos das mudanças tecnológicas sobre a educação do trabalhador. In: **Cadernos de Educação: Educação Profissional**. Brasília, CNTE, Ano I, nº 1, 1ª edição, julho/1996.
- LAUGLO, Jon. Crítica às prioridades e estratégias do Banco Mundial para a educação. In: ZIBAS, Dagmar M. L.; FRANCO, Maria Laura P. B. e WARDE, Mirian Jorge. (orgs). **Cadernos de Pesquisa nº 100. Globalização e Políticas Educacionais na América Latina**. São Paulo: Cortez, 1997. Fundação Carlos Chagas.
- LEHER, Roberto. O Banco Mundial e a Política Educacional Brasileira com especial ênfase na Universidade. Belo Horizonte: **Anais I CONED**, 1996.
- SINGH, Ajit. Transformación económica mundial, calificaciones profesionales y competitividad. **Revista Internacional del Trabajo**, v. 113, nº 2, 1994.